



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 339/74

ANO LI
EDIÇÃO EXTRA

Em 31 de dezembro de 2025.

Atos do Executivo

LEI MUNICIPAL Nº 1.912, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL – PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que em reunião extraordinária realizada no dia 30 de dezembro de 2025, a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – PMPM, como instrumento de planejamento, execução e monitoramento das ações voltadas à promoção da igualdade de gênero, garantia de direitos, autonomia e enfrentamento de todas as formas de discriminação e violência contra as mulheres no Município de Princesa Isabel – PB.

Art. 2º O Plano Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres observará os princípios da dignidade da pessoa humana, igualdade de gênero, equidade, intersetorialidade, participação social, transversalidade e respeito à diversidade.

**CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS**

Art. 3º São objetivos do Plano Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres:

- I – promover a igualdade de gênero e a autonomia das mulheres;
- II – prevenir e enfrentar todas as formas de violência contra as mulheres;

III – garantir acesso à saúde integral, direitos sexuais e reprodutivos;

IV – fortalecer a autonomia econômica e o empreendedorismo feminino;

V – ampliar a participação das mulheres nos espaços de poder e decisão;

VI – assegurar políticas específicas para mulheres em situação de vulnerabilidade social.

**CAPÍTULO III
DOS EIXOS ESTRATÉGICOS**

Art. 4º O Plano Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres será executado com base nos seguintes eixos estratégicos:

- I – saúde integral das mulheres;
- II – enfrentamento à violência contra as mulheres;
- III – autonomia econômica, trabalho e renda;
- IV – educação, cultura, comunicação e enfrentamento aos estereótipos de gênero;
- V – participação social e política das mulheres;
- VI – políticas para mulheres em situações específicas, considerando raça, etnia, orientação sexual, identidade de gênero, deficiência, idade e território.

**CAPÍTULO IV
DA GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO**

Art. 5º A coordenação, execução e articulação do Plano Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal da Mulher e da Diversidade Humana, em articulação com as demais secretarias e órgãos da administração municipal.

Art. 6º Fica instituído o Comitê Intersetorial de Políticas para as Mulheres, com a finalidade de acompanhar, monitorar e avaliar a execução do Plano,



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 339/74

ANO LI
EDIÇÃO EXTRA

Em 31 de dezembro de 2025.

Atos do Executivo

assegurada a participação de representantes do poder público e da sociedade civil.

**CAPÍTULO V
DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Art. 7º O Plano Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres será monitorado por meio de indicadores, metas e relatórios periódicos, assegurada a transparência e o controle social.

Art. 8º O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, atuará como instância de acompanhamento e fiscalização das ações previstas nesta Lei.

**CAPÍTULO VI
DO FINANCIAMENTO**

Art. 9º As ações decorrentes desta Lei serão financiadas com recursos próprios do orçamento municipal, podendo ser complementadas por recursos estaduais, federais, emendas parlamentares, convênios e parcerias.

**CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 10. O Plano Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres terá vigência de 04 (quatro) anos, podendo ser revisado e atualizado conforme deliberações das conferências municipais e necessidades do Município.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Princesa Isabel – PB, em 31 de dezembro de 2025.

EDNALDO DE MELO
Prefeito

**PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS
PÚBLICAS PARA AS MULHERES - PRINCESA
ISABEL - PB**

1. Introdução

Este Plano Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres constitui um instrumento de planejamento estratégico com o objetivo de assegurar a igualdade de gênero, ampliar os direitos das mulheres, promover sua autonomia e eliminar todas as formas de discriminação e violência contra as mulheres no município de Princesa Isabel – PB.

Ele está alinhado às diretrizes nacionais e estaduais de igualdade de gênero, como o Plano Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres e ações implementadas pela Secretaria da Mulher e da Diversidade Humana de Princesa Isabel -PB.

2. Princípios e Diretrizes

- ✓ Igualdade de gênero e equidade;
- ✓ Universalidade e integralidade dos direitos;
- ✓ Intersetorialidade e transversalidade das ações;
- ✓ Participação social e controle democrático;
- ✓ Interseccionalidade (raça, etnia, geração, orientação sexual, deficiência).

3. Objetivos Gerais

Promover a igualdade de gênero e a autonomia das mulheres.

Reduzir as desigualdades territoriais e sociais entre mulheres.

Fortalecer a participação das mulheres em espaços de poder e decisão.

Prevenir e combater a violência contra as mulheres.

Assegurar direitos sexuais, reprodutivos e acesso à saúde integral.



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 339/74

ANO LI
EDIÇÃO EXTRA

Em 31 de dezembro de 2025.

Atos do Executivo

Fomentar condições para o desenvolvimento econômico e autonomia financeira das mulheres.

4. Eixos Estratégicos e Ações Prioritárias

Eixo 1 – Saúde Integral das Mulheres

Garantir acesso a serviços de saúde especializados, incluindo atenção à saúde reprodutiva, prevenção do câncer de colo de útero e mama, planejamento familiar e acolhimento no pré-natal e pós-natal.

Promover campanhas de informação e educação em saúde direcionadas às mulheres, especialmente em zonas rurais.

Eixo 2 – Enfrentamento à Violência contra as Mulheres

Criar fluxos de acolhimento e proteção às mulheres vítimas de violência (abrigo, apoio psicossocial, serviços jurídicos).

Realizar campanhas educativas permanentes sobre prevenção à violência de gênero e ao feminicídio né município.

Estabelecer parcerias com redes de proteção (assistência social, segurança pública, saúde e judiciário).

Eixo 3 – Autonomia Econômica e Empreendedorismo

Incentivar a inserção ou permanência das mulheres no mercado de trabalho.

Apoiar programas de qualificação profissional, microcrédito e empreendedorismo feminino.

Promover feiras e eventos que valorizem produtos e serviços de mulheres empreendedoras locais.

Eixo 4 – Educação, Cultura e Comunicação

Promover programas de educação em igualdade de gênero nas escolas e comunidade.

Incentivar atividades culturais e esportivas que valorizem a participação feminina.

Desenvolver campanhas de comunicação contra estereótipos de gênero.

Eixo 5 – Participação Social e Política

Fortalecer conselhos municipais de políticas para as mulheres e fóruns de debate.

Incentivar e apoiar a participação feminina em cargos eletivos e representativos.

Promover capacitação política e liderança feminina.

Eixo 6 – Mulheres em Situações Específicas

Criar estratégias direcionadas a mulheres negras, idosas, com deficiência, lésbicas, quilombolas ou de comunidades tradicionais.

Adaptar serviços públicos para atender às necessidades específicas desses grupos.

5. Implementação e Governança

Órgão Gestor: Secretaria da Mulher e Promoção à Cidadania LGBTQIA+ (atuação de coordenação e articulação);

* Comitê Intersetorial de Acompanhamento (saúde, educação, assistência social, segurança pública).

* Conselho Municipal da Mulher como órgão consultivo e de controle social.

6. Monitoramento e Avaliação

✓ Indicadores de desempenho por eixo (ex.: redução de casos de violência, número de atendimentos à saúde da mulher, participação em programas de capacitação).

✓ Relatórios semestrais de acompanhamento.

✓ Auditorias e consultas públicas para avaliação participativa.



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 339/74

ANO LI
EDIÇÃO EXTRA

Em 31 de dezembro de 2025.

Atos do Executivo

7. Financiamento

Garantir recursos no orçamento municipal para execução das ações, assim como buscar parcerias estaduais e federais e convênios com instituições públicas e privadas.

8. Encerramento

Este plano representa um compromisso institucional com a garantia de direitos das mulheres de Princesa Isabel, por meio de políticas públicas integradas, participativas e orientadas à igualdade de gênero e justiça social.

Sua implementação exige diálogo contínuo com a sociedade civil, conselhos setoriais e órgãos públicos.

Princesa Isabel – PB, em 29 de dezembro de 2025.

Iannara Socorro Lima Henriques
Secretária da Mulher e da Diversidade Humana

Bárbara Bruna Gondim Pereira da Silva
Coordenadora da Mulher

PLANO DE AÇÃO
SECRETARIA DA MULHER E DA DIVERSIDADE
HUMANA

1. OBJETIVO GERAL

Promover políticas públicas efetivas de prevenção à violência, fortalecimento da autonomia feminina, inclusão, diversidade e garantia de direitos para todas as mulheres e populações LGBTQIAPN+.

2. EIXOS DE ATUAÇÃO

- Enfrentamento à violência contra mulheres;
- Autonomia econômica e inserção no mercado de trabalho;

- Saúde integral e bem-estar;
- Educação e formação cidadã;
- Gestão, participação social e fortalecimento de redes;
- Diversidade humana (LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, povos tradicionais).

3. AÇÕES ESTRATÉGICAS POR EIXO

EIXO 1 – Enfrentamento à Violência Contra Mulheres

Realizar campanhas permanentes: Laço Branco, Agosto Lilás, 18 de Maio etc;

Capacitar agentes públicos (saúde, educação, assistência, segurança) para atendimento qualificado;

Fortalecer a rede de proteção: CRAS, CREAS, Delegacia, Ministério Público, Judiciário;

Criar fluxos de atendimento e protocolos intersetoriais;

Oferecer acompanhamento psicossocial e jurídico às vítimas;

Implantar ou fortalecer o Centro de Referência da Mulher;

Estimular denúncias: divulgar 180, 190, 155 (Paraíba), Whatsapp da rede, e canais locais.

EIXO 2 – Autonomia Econômica

Promover cursos profissionalizantes (moda, beleza, culinária, tecnologia, empreendedorismo);

Realizar feiras de mulheres empreendedoras;

Criar Banco de Oportunidades para mulheres;

Articular parcerias com Sebrae, SENAC, SENAI;

Implementar programas de geração de renda para mulheres em situação de vulnerabilidade.

EIXO 3 – Saúde Integral

Campanhas de prevenção: câncer de mama/colo do útero, saúde sexual, saúde mental;



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 339/74

ANO LI
EDIÇÃO EXTRA

Em 31 de dezembro de 2025.

Atos do Executivo

Palestras e rodas de conversa nas unidades de saúde;

Acompanhamento de mulheres com doenças crônicas;

Ações voltadas para gestantes, puérperas e planejamento reprodutivo;

Formação de profissionais sobre atendimento humanizado e não discriminatório.

EIXO 4 – Educação e Formação

Palestras em escolas sobre igualdade de gênero, prevenção de violência e respeito à diversidade.

Capacitação de professores e comunidade escolar;

Projetos educativos com jovens e adolescentes;

Campanhas midiáticas educativas e materiais informativos.

EIXO 5 – Gestão e Participação Social

Reuniões periódicas com o Conselho Municipal da Mulher;

Atualização e monitoramento do Plano Municipal de Políticas para Mulheres;

Realização da Conferência Municipal da Mulher e LGBTQIAPN+;

Criação de comissões temáticas e grupos de trabalho;

Prestação de contas e relatórios anuais;

EIXO 6 – Diversidade Humana

Ações afirmativas voltadas à população LGBTQIAPN+;

Criação ou fortalecimento do Núcleo LGBTQIAPN+ da secretaria;

Apoio a grupos de convivência e fortalecimento comunitário;

Campanhas contra LGTBfobia;

Atendimento psicossocial especializado;

Apoio a políticas de inclusão para pessoas com deficiência.

4. CRONOGRAMA GERAL (MODELO)

| MES | AÇÃO PRINCIPAL |
|-----------|--|
| Janeiro | Planejamento, diagnóstico, reunião de rede |
| Fevereiro | Formação de agentes públicos |
| Março | Campanha do 8 de Março + ações nas escolas |
| Abril | Cursos e oficinas profissionalizantes |
| Maiο | 18 de Maio – combate à exploração sexual |
| Junho | Ações LGBTQIAPN+ (Mês do Orgulho) |
| Julho | Rodas de conversa e saúde integral |
| Agosto | Campanha Agosto Lilás |
| Setembro | Feiras de empreendedorismo feminino |
| Outubro | Outubro Rosa |
| Novembro | Campanha do Laço Branco |
| Dezembro | Balanço anual e planejamento do ano seguinte |

5. RESULTADOS ESPERADOS

Redução dos casos de violência contra mulheres;

Aumento das denúncias e do atendimento qualificado;

Expansão do número de mulheres empreendedoras e capacitadas;

Ampliação da participação social e fortalecimento da rede;

Promoção do respeito às diferenças e combate às discriminações.

Princesa Isabel – PB, em 29 de dezembro de 2025.

Iannara Socorro Lima Henriques
Secretária da Mulher e da Diversidade Humana

Bárbara Bruna Gondim Pereira da Silva
Coordenador da Mulher